

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2023

Altera o art. 4º da Portaria nº 634, de 3 de novembro de 2022, que institui a Comissão de Coordenação da Avaliação de pedidos de autorização de oferta de cursos técnicos encaminhados por Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso IX do Decreto nº 11.342 de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 314, de 2 de maio de 2022, e no Edital Setec nº 48/2022, bem como nos autos do processo nº 23000.024533/2022-04, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 634, de 3 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 4º A Comissão terá até o dia 29 de dezembro de 2023, para realizar as atividades e apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos à Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica (DPR/Setec)." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 634, de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

(Publicada no DOU nº 105-A, edição extra de 02 de junho de 2023, seção 1, página 1).